

Ofício nº 38 (SF)

Brasília, em 13 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Manuel Baigorri  
Presidente do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações

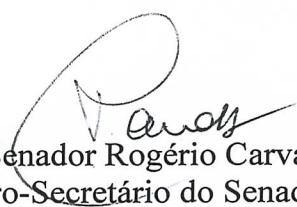
Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 10, de 2023, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática que “Sugere ao Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações que passe a adotar, em seus procedimentos licitatórios para expedir autorização de uso de radiofrequências, o método do leilão combinatório de múltiplas rodadas, quando possível”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,



Senador Rogério Carvalho  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Recibo de Protocolo – Anatel**

**Processo nº:** 53500.011662/2023-35

**Protocolo do Documento:** 9823749  
(Número SEI)

**Data:** 13/02/2023

**Rubrica:** Ana

Os processos eletrônicos da Anatel podem ser consultados na Pesquisa Pública do SEI, que possibilita a visualização dos andamentos do processo e do teor dos documentos públicos.

Acesse: [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br) > Processo Eletrônico (SEI) >



Pesquisa Pública (SEI)